



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1905, de 02 de março de 2017.

EMENTA: RETORNA E LOCALIZA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, retornar o servidor **Robson Magnago**, efetivo no cargo de Agente Administrativo V – K, para a Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Localizar o servidor **Robson Magnago**, efetivo no cargo de Agente Administrativo V – K, na Secretaria Municipal de Administração, no dia 02 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 02 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2017


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

ESTE PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 02 03 2017

SERVIDOR

Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Estratégico e Inovação C-1